



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO, PATRIMÔNIO E ASSISTÊNCIA**  
**DOS SERVIDORES - SEGEP**  
**COMISSÃO SETORIAL DE LICITAÇÃO - CSL**

CSL/SEGEP

Folha: \_\_\_\_\_

Proc. Nº0149864/2020

Rub: \_\_\_\_\_

**PROCESSO Nº 0149864/2020-SEGEP**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2021**  
**OBJETO: AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE ARCONDICIONADOS**  
**IMPUGNANTES: TROCALOR, TROPICAL AR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA,**  
**PRISMA e JOULE**

Acerca dos pedidos de esclarecimento e impugnação apresentados, assim se manifesta o Pregoeiro da Comissão Setorial de Licitação da Secretaria de Estado da Gestão e Previdência – SEGEP, após apresentação das informações pela Prefeitura do Centro Administrativo do Estado-PCAE.

### **I- Da Tempestividade**

De início, destaca-se que os pedidos foram apresentados entre os dias 08 e 09 de junho de 2021, conforme e-mail encaminhados para esta Comissão Setorial de Licitação-CSL, portanto dentro de 02 (dois) dias úteis antes da realização da sessão. Dessa maneira, dentro do prazo estabelecido em Lei, concedido ao licitante interessado para aduzir suas razões de irresignação.

### **II- Do conteúdo dos Pedidos Formulados**

#### **a) Dos Esclarecimentos solicitados TROCALOR.**

a.1) solicitamos por gentileza informar qual é a distância entre condensadores e evaporadores para podermos quantificar a tubulação frigorífica.

R: O quantitativo encontra-se como anexo do Termo de Referência que será disponibilizado com a publicação do novo Edital,

A.2) Solicitamos por gentileza informar qual é a distância do ponto de força disponível até os condensadores para podermos quantificar a elétrica de força;

R: O quantitativo encontra-se como anexo do Termo de Referência que será disponibilizado com a publicação do novo Edital,



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO, PATRIMÔNIO E ASSISTÊNCIA**  
**DOS SERVIDORES - SEGEP**  
**COMISSÃO SETORIAL DE LICITAÇÃO - CSL**

CSL/SEGEP

Folha: \_\_\_\_\_

Proc. Nº0149864/2020

Rub: \_\_\_\_\_

a.3) Favor confirmar se é responsabilidade/ônus da Contratante/SEGEP todas as OBRAS/INTERVENÇÕES CIVIL que forem necessárias para execução deste objeto licitado (Base de concreto/plataformas, furos, quebras, recomposições, vidro, gesso, pinturas, telhado, e outras intervenções civil)

R: Não. A responsabilidade é do Contratado.

a.4) Favor confirmar especialmente se é responsabilidade/ônus da contratante/SEGEP a construção das plataformas metálicas para suportar os equipamentos de ar condicionado se necessário?

R: Todos os equipamentos serão posicionados sobre base de concreto.

a.5) A Contratante/SEGEP não possui o projeto de ar condicionado para disponibilizar as licitantes? Solicitamos por gentileza que disponibilizem pelo menos um croqui desenho/croqui destas instalações do ar condicionado, demonstrando no mínimo o local aonde será colocado as condensadoras (será em plataforma metálica, será em laje técnica) e que demonstre neste desenho o trecho aonde será percorrido entre (condensadoras e evaporadoras).

R: O projeto consta como anexo no Termo de Referência e será publicado juntamente com o Edital.

a.6) A Contratante/SEGEP não possui uma Planilha Analítica que possa ser disponibilizada a todas as licitantes com os quantitativos de Materiais, Equipamentos e Mão-de-Obra que compõe o Valor Estimado desta licitação.

R: Os quantitativos irão ser disponibilizados como anexo do novo edital a ser publicado.

a.7) Favor informar se é possível a Contratante/SEGEP disponibilizar no site, pelo e-mail ou link acesso completo ao PROCESSO nº. 149864/2020 /SEGEP.

R: Sim. Por e-mail.



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO, PATRIMÔNIO E ASSISTÊNCIA**  
**DOS SERVIDORES - SEGEP**  
**COMISSÃO SETORIAL DE LICITAÇÃO - CSL**

CSL/SEGEP

Folha: \_\_\_\_\_

Proc. Nº0149864/2020

Rub: \_\_\_\_\_

**b) Da Impugnação apresentada pela TROPICAL AR COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA**

b.1) Porque não foi solicitada na documentação a licença de operação emitida pela Secretaria de estado do meio ambiente , já que os serviços serão executados com a utilização de gases clorofluorcarbonados e o protocolo de Montreal exige o manuseio por pessoas especializadas ?

R: Tratando-se de um pregão eletrônico e afim de não excluir empresas de outros Estados, a referida licença será requerida somente ao ganhador do pregão para que possa cumprir as normas ambientais. Dessa forma extinguindo possíveis favorecimentos, uma vez que tal documento será emitido pela Secretaria de Estado do Meio Ambiente do Maranhão.

b.2) Como não foi apresentado projeto de localização das unidades externas e internas dos equipamentos, se faz necessária uma visita técnica ao local, para definição de vários parâmetros técnicos, tais como: Comprimento da tubulação de cobre, definição de pontos de força, necessidade de serviços de engenharia civil, etc.

R: os projetos e croquis serão disponibilizados eletronicamente, inserido em anexo ao edital.

**c) Do Pedido de Esclarecimento da Joule Engenharia**

c.1) Favor disponibilizar os desenhos das plantas.

R: os projetos e croquis serão disponibilizados eletronicamente, inserido em anexo ao edital.

São estes os esclarecimentos a serem feitos.

São Luís, 28 de junho de 2021

**GELVANNY TRINDADE LIMA**  
Pregoeiro CSL/SEGEP



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO, PATRIMÔNIO E ASSISTÊNCIA**  
**DOS SERVIDORES - SEGEP**  
**COMISSÃO SETORIAL DE LICITAÇÃO - CSL**

CSL/SEGEP

Folha: \_\_\_\_\_

Proc. Nº0149864/2020

Rub: \_\_\_\_\_